

## DELIBERAÇÃO Nº 143/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 24/08/2005, no município de Umuarama, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Rolândia para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo II e Tipo AD, no município, que será referência para a microrregião, atendendo aos municípios de Cafeara, Centenário do Sul, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Pitangueiras, Porecatu e Rolândia;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação dos Centros de Atenção Psicossocial nos portes solicitados.

**Aprova** o cadastramento de 01 **Centro de Atenção Psicossocial Tipo II** e de 01 **Centro de Atenção Psicossocial AD**, no município de Rolândia.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**